--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 9 DE JANEIRO DE 2013 ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Senhor Presidente, Joaquim António Ramos e os Senhores Vereadores Luís Manuel Abreu de Sousa, Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Senhor Vereador António Jorge Lopes e pela CDU, o Senhor Vereador António Nobre.----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- O Sr. Presidente deu início à sessão cumprimentando os restantes elementos do executivo, comunicação social e público em geral. Perguntou se alguém do público queria intervir, o que não aconteceu. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre para lembrar que o Sr. Presidente, na reunião anterior, tinha dito ter reunido com a Águas de Azambuja, o que daria a entender que tinham chegado a um consenso. Solicita informação sobre os resultados da reunião havida, designadamente quanto a eventuais negociações, e ao investimento, dado que, no início do contrato havia um programa de investimento com Fundos QREN alocados e, até agora, nada se sabe. Manifestou preocupação quanto ao estado da rede de distribuição de água, e aos problemas que isso pode causar nos próximos quatro a cinco de anos.----------

--- Em resposta o Sr. Presidente aludiu à morosidade das negociações com a Águas de Azambuja, que já duravam há cerca de dezasseis meses, tendo finalmente agora chegado a um consenso relativamente aos pressupostos técnicos da revisão do contrato e ao mapa de investimentos. Do plano de investimentos iniciais, cerca de 50% está executado, e a parte que não está deve-se a constrangimentos com a Águas do Oeste. No caso do abastecimento de água, a zona mais sensível é Vale do Paraíso Aveiras de Baixo e Aveiras de Cima. A dificuldade prende-se com a fonte de fornecimento. Como se sabe a zona é abastecida através das Virtudes subindo para um depósito nos Casais da Lagoa, e o que se pretende é inverter o sistema para que funcione através de gravidade. Outra solução será fazer-se uma picagem à agua que vem de Castelo de Bode e passa a norte do concelho. Decorreu recentemente uma reunião na EPAL, na qual esteve igualmente presente o Sr. Vereador Silvino, onde houve disponibilidade desta empresa para efetuar esse serviço. Tal foi transmitido à Águas do Oeste e ficou decidido que se iria fazer essa picagem. Quanto às restantes questões referiu haver a possibilidade de se combinar uma data para com os serviços técnicos e a Águas de Azambuja, os membros do executivo serem elucidados sobre todas as situações.----------

--- Em seguido, interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes para colocar duas questões. A primeira relativa ao que apelidou de "imbróglio do abastecimento de água", temendo que a demora em todos os processos pendentes possa demonstrar que as mesmas situações não venham a ser nunca realizadas. A segunda nota relativa ao edifício existente junto ao Centro Escolar Boavida Canada que, com o passar dos anos está cada vez mais degradado tendo todas as portas e janelas de acesso ao r/c sido devassadas. Para evitar qualquer problema em relação a possíveis ataques aos residentes ou a crianças frequentadoras do Centro Escolar, pede que se mobilize a proteção civil para elaboração de um relatório que permita à Câmara Municipal tomar posse

administrativa do edifício e que, junto da DU, verifique a possibilidade da sua recuperação para um uso que depois poderá. ----------

-- Em resposta ao Sr. Vereador o Sr. Presidente disse que o contrato com a Águas de Azambuja é um contrato muito bem blindado. Dever-se-á ter em consideração que no saneamento praticamente tudo está feito e na distribuição de água falta fazer o que foi anteriormente referido. Portanto nestes três anos muita coisa foi feita, tendo-se, agora, dado mais um passo na resolução de esta questão pendente. ----------

----------ORDEM DO DIA----------

--- PROPOSTAS ----------

--- 1. Proposta Nº 01 / P / 2013 – Fundo de Maneio ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

--- *"Considerando: ----------*

---1.Que o Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respetivas alterações (POCAL), permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos de Maneio visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis;----------

---2.O estabelecido, no que concerne à constituição de Fundos de Maneio, no POCAL e no Regulamento de Constituição e Reposição de Fundos de Maneio aprovado em 03/05/05 pelo Executivo Camarário e alterado em 04/02/06;----------

---"Proponho a constituição a afetar às seguintes rubricas de classificação orçamental:----------

---Fundo de Maneio (Trimestre) – 2013 ----------

Códigos	*DESIGNAÇÃO*	*Fundo maneio 2013*
		01.02.
02	*AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS*	
01	*Aquisição de bens:*	
01	*Matérias-Primas e Subsidiárias*	*100*
05	*Alimentação - refeições confecionadas*	*250*
06	*Alimentação - géneros para confecionar*	*50*
08	*Material de escritório*	*100*
14	*Outro Material - Peças*	*20*
21	*Outros bens*	*250*
02	*Aquisição de serviços:*	
10	*Transportes*	*20*
20	*Outros trabalhos especializados*	*100*
25	*Outros serviços*	*150*
	Total	*1040*

---A reconstituição e a reposição serão realizadas de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.----------

---A indicação do responsável pela gestão do Fundo de Maneio caberá ao dirigente do serviço".

--- Uma vez posta a votação a Proposta N.º 01 / P / 2013 foi aprovada por unanimidade. ----------

--- 2. Ratificação de Despachos ----------

--- 2.1. Proposta Nº02 / P / 2013 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

---*"Considerando:* ----------
---*que é competência da Câmara Municipal de Azambuja " deliberar sobre a atribuição de Apoio Financeiro, ou outro a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do município, tendo por objetivo o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas", bem como " deliberar sobre a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelo município ou criadas pelos funcionários" (cfr.al.o) e p) do nº 1 do art.º 64ª da LAL);*----------
---*o caráter meritório da existência e a atividade desenvolvida pelo CCD;* ----------
---*o pedido de apoio financeiro através de ofício (anexo).*----------
---*Proponho:*----------
---*que a Câmara delibere, nos termos e ao abrigo do disposto no nº3 do artª 68ºda LAL, ratificar o despacho do Presidente de Câmara do passado dia 28 de Dezembro de 2012, nos termos do qual foi concedido um apoio financeiro de 5.000€.".* ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 02 / P / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 2.2. Proposta Nº 01/VSL / 2013 ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *"Considerando que:* ----------
---*Por contrato celebrado em 22 de maio de 2012 a Câmara atribui a concessão do direito de exploração do quiosque sito em frente do Centro Cultural Azambujense em Azambuja.* ----------
---*A concessionária do referido equipamento solicitou à Câmara a suspensão dos efeitos do referido contrato pelo período de 5 meses, invocando para o efeito os argumentos constantes do pedido em anexo;*----------
---*Assim, proponho:* ----------
---*Que a Câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no nº. 3 do artigo 68º. da lei 169/99, de 18 de setembro, alterada, pela lei nº. 5-A/02, de 11 de janeiro, ratificar o despacho do Presidente de Câmara do passado dia 19 de dezembro de 2012, nos termos do qual foi autorizado a suspensão dos efeitos do contrato de concessão supra mencionado por 5 meses.* --
--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 01 /VSL / 2013 foi aprovada por unanimidade.---------
--- 3. Proposta Nº03 / P / 2013 – Programa Estratégico da Área de Reabilitação Urbana de Azambuja ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*"Considerando que:* ----------
--- *a Câmara Municipal de Azambuja deliberou, na sua reunião de 6 de Novembro de 2012, aprovar e submeter a discussão pública o Programa Estratégico da Área de reabilitação Urbana de Azambuja;* ----------
--- *o período de discussão Pública do Programa Estratégico da Área de reabilitação Urbana de Azambuja;*
--- o conteúdo da Informação 1/PN/DU/2013.----------
---*Não tendo durante o período de discussão pública existido reclamações ou alterações, proponho:* ----------
---*que a Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea h) do nº 2 e do nº3 do artigo 53ª da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5 A / 2002, de 11 de Janeiro e do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto, delibere aprovar e submeter á aprovação da Assembleia Municipal o Programa Estratégico da Área de reabilitação Urbana de Azambuja;"*----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 03 / P / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 4. Proposta Nº04 / P / 2013 – Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*"Considerando:* ----------
.---*que se encontra em fase final a elaboração, pela administração central, do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo;* ----------
--.*que o Município de Azambuja integra a Comissão de Acompanhamento constituída para o efeito, tendo sido nomeado como seu representante o Arq. Paulo Natário, dirigente da Câmara Municipal de Azambuja, que tem participado nas reuniões realizadas no âmbito do período de acompanhamento da elaboração do plano;* ----------
---.*o teor do parecer n.º 100/PN/DPU/2012 elaborado pelo Arq. Paulo Natário nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 75º-B, aplicável por força do n.º 6 do artigo 47º, do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redação dada pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 181/2009, de 7 de Agosto, que constitui o Anexo 1;* ----------
--- *Proponho:* ----------
--- *Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista nos n.º 1 e 3 do artigo 47º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, aprovar o conteúdo do parecer n.º 100/PN/DPU/2012 acima referido de modo a que o mesmo seja enviado à Comissão de Acompanhamento e seja integrado no parecer final a elaborar por esta e previsto no n.º 4 da mesma norma."*----------
--- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Arq. Paulo Natário para tecer algumas considerações sobre o assunto. Um plano especial como este insere-se nas áreas de interesse, neste caso sobre um estuário, sendo o primeiro no país. A elaboração do documento é da ARH, e vincula as entidades da área de intervenção e os particulares com terrenos nessa mesma área. Tem servidões de leito cheia, REN e da antiga base aérea da OTA.----------
--- Tomou a palavra o Sr. Vereador António Nobre pedindo explicações sobre que tipo de edificações vai ser possível na área do plano.----------
--- Respondeu o Arq. Paulo Natário que na margem há proteção do tipo II, conforme está especificado na planta síntese. Este plano apesar de vincular os particulares não impõe classes de espaço, impõem regras para a gestão que estão plasmadas no regulamento do plano que foi distribuído. ----------
--- Concluiu o Sr. Vereador António Nobre que entendeu, pela explicação, que o plano se destina unicamente a regular não havendo intervenção das entidades.----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 04 / P / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 5. Proposta Nº 01/VAMF / 2013 – Celebração de Contrato com a Sociedade de Reabilitação Urbana ----------
--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -------
--- *"Considerando:* ----------
--- *os art.º 13 e 17 do Dec. Lei n.º 307/2009 de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de Agosto;*----------
--- *aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana II e III de Azambuja e Manique do Intendente, respetivamente, pela Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2012 (Propostas 84/P/2012 e 85/P/2012);* ----------
--- *a estratégia determinada e aprovada pela CIMLT de serem desenvolvidas, através da SRU, as operações de Reabilitação Urbana tendo em vista os objetivos constantes do N.º 3 do Art.º 13 do Dec. Lei 307/2009 referente à delimitação das ARU's, bem como o Art.º 33 do mesmo Dec. Lei, que define as matérias a contemplar no programa estratégico de Reabilitação Urbana*---------
--- *PROPONHO:*----------
--- *A aprovação da minuta do contrato de aquisição de serviços, que se anexa, a celebrar entre a Câmara Municipal de Azambuja e a LT – Sociedade de Reabilitação Urbana.* ----------

--- CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS----------

--- ENTRE----------

---Município de Azambuja, pessoa coletiva número 506821440, com sede em Praça do Município, 2050 Azambuja, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Joaquim António Sousa Neves Ramos, residente no Largo da Igreja n.º 1 2050-271 Azambuja, portador do bilhete de identidade número 1286305, no uso de poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Fevereiro, doravante designado Primeiro Outorgante ou Município,

---E ----------

---LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, pessoa coletiva número 509226426, com sede na Quinta das Cegonhas, Freguesia de Marvila, Concelho de Santarém, com o capital social de Quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e quatro euros, matriculada na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Almeirim sob o número 509226426, neste ato devidamente representada pelo Presidente do Conselho de Administração, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, residente na Rua Condessa da Junqueira n.º 108 A, Freguesia e Concelho de Almeirim, portador do bilhete de identidade número 2237184, doravante designada Segunda Outorgante ou LT-SRU, ----------

---É celebrado o presente contrato de Aquisição de Serviços, o qual obedecerá às seguintes cláusulas:

---Cláusula 1.ª- Objecto ----------

---O presente contrato tem por objeto principal a aquisição, pelo Município, nos termos do disposto nos artigos 13º e 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, de serviços de preparação de projeto de delimitação de área de reabilitação urbana e do respetivo projeto de operação de reabilitação urbana.----------

---Cláusula 2.ª - Projeto de delimitação de área de reabilitação urbana----------

---1. Para efeitos de elaboração do projeto de delimitação de áreas de reabilitação urbana objeto do presente contrato, a LT-SRU deverá tomar em consideração os seguintes objetivos, estabelecidos nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009:----------

---a) Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;----------

---b) Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação; ----------

---c) Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;----------

---d) Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;----------

---e) Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana; ----------

---f) Modernizar as infraestruturas urbanas; ----------

---g) Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos; -

---h) Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;----------

---i) Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;----------

---j) Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;

---l) Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial; ----------
---m) Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas; ----------
---n) Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;----------
---o) Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;----------
---p) Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;----------
---q) Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
---r) Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados.-----
--- 2. O projeto de delimitação de áreas de reabilitação urbana deverá conter todos os elementos a que se referem o n.º 2 do artigo 13.º do mencionado diploma.----------
---Cláusula 3.ª - Projeto de operação de reabilitação urbana----------
--- O projeto de operação de reabilitação urbana deverá conter o programa estratégico de reabilitação urbana, o qual deverá contemplar o tratamento de todas as matérias previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 307/2009. ----------
--- Cláusula 4.ª – Prazo ----------
--- Os serviços objeto do presente contrato deverão ser prestados durante os anos de 2013, 2014 e 2015, devendo os projetos contratados ser entregues ao Município em data com este a acordar, sendo que tal entrega deverá ser efetuada com a antecedência que permita o cumprimento do prazo previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, nos termos do qual a aprovação da operação de reabilitação urbana deverá ser efetuada no prazo máximo de três anos a contar da data de aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana. ----------
---Cláusula 5.ª - Preço contratual e condições de pagamento ----------
---1. Pela aquisição dos serviços objeto do presente contrato, o Município deve pagar à LT-SRU as seguintes quantias:----------
--- a) No ano de 2013 será paga no primeiro trimestre a quantia de € 2.586,86 (acrescidas de IVA à taxa legal em vigor); ----------
--- b) Nos anos de 2014 e 2015, serão pagas, respetivamente, as quantias de € 3.000.00 e € 5.000,00 (acrescidas de IVA à taxa legal em vigor), as quais constituem o valor estimado dos serviços a prestar em cada um dos anos referidos. ----------
--- 2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município. ----------
---3. As quantias referidas na alínea b) do n.º 1 deverão ser revistas e concretizadas por aditamento ao presente contrato e serão pagas no primeiro trimestre do ano correspondente. ----
--- Cláusula 6.ª- Legislação aplicável----------
--- O presente contrato é regulado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, e demais legislação portuguesa aplicável. ----------
--- Cláusula 7.ª - Disposições Finais----------
--- A despesa inerente ao ano de 2013, prevista na cláusula na alínea a) do número 1 da cláusula 5ª do presente contrato, encontra-se devidamente cabimentada e será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de gestão financeira do Município, sob as rubricas com as seguintes classificações: RO 02/04.01.01 e CP 13.06.01 ----------

---*A cabimentação das despesas previstas na cláusula na alínea b) do número 1 da cláusula 5ª do presente contrato, relativas aos subsequentes anos de execução do contrato, será devidamente efetuada aquando da determinação dos preços dos aditamentos previstos no número 3 da cláusula 5ª.* ----------

--- *E para que produza efeitos se lavrou o presente, que vai ser assinado pelas partes outorgantes, ficando cada uma com um exemplar."* ----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Ferreira no sentido de proceder a uma breve explicação da proposta. Assim, de acordo com a programação da SRU para desenvolvimento do programa, propõe-se que a Câmara adquira os serviços necessários para o desenvolvimento e desencadeamento do processo referente às duas ARU. ----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 01 / VAMF/2013 aprovada por unanimidade. -------

---2. INFORMAÇÕES----------

---2.1. Informação N.º 18 / P / 2012----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

---2.2. Informação N.º 19 / P / 2012----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

---2.3. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento--

--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período:14/12/2012 a 03/01/2013*

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

---2.4. Divisão de Urbanismo – Despachos do mês de Dezembro ----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----------

--- Encerramento ----------

--- Eram dez horas e cinquenta e um minutos, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada. ----------